



DECRETO Nº 4.472/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº788/2008, de 23 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o período de dois anos, biênio março/2023 à fevereiro/2025, passando ser composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Letícia Moreira Perim Moraes

Suplente: Juliana Ribeiro Altoé

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carlos Henrique Miguel de Souza Junior

Suplente: Darlene Maria Boone Lorenzoni

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suely Cardoso

Suplente: Débora Fiuza da Silva Periera

d) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:



Titular: Eliza de Vargas Delpupo

Suplente: Lorena Caliman Damázio

II- ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Centro de Integração Empresa Escola – CIEE:

Titular: Ana Paula de Carvalho Carias Fraga

Suplente: Elaine Abílio Lorenzoni

b) Instituto Jutta Batista da Silva – IJBS:

Titular: Renata Carnieli do Nascimento

Suplente: Natália Dazílio Caliman

c) Associação das Voluntárias Pró-Hospital Padre Máximo:

Titular: Maria das Graças Freitas Silva

Suplente: Ana Peterle Minete

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Luciana da PenhaLima

Suplente: Joziane Vargas Favares Altoé

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal